

## PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA À PROPOSTA DE ANTE-PROJECTO DA LEI DE TERRAS

### Mesa Redonda: Transparência e Responsabilização na Gestão e Administração de Terras

No passado dia 15 de Agosto de 2023, pelas 8h30 até às 12h00 na Sala de Conferências do Programa SPEED, em Maputo, realizou-se o evento **Mesa Redonda: Transparência e Responsabilização na Gestão e Administração de Terras**, este evento contou com acesso remoto e participação virtual a partir do link [meet.google.com/ust-vvna-get](https://meet.google.com/ust-vvna-get) e teve como moderador, Kemal Vaz, Director Geral da Verde Azul Consult, Lda., contou com Edson Cortez, Director do Centro de Integridade Publica(CIP), como orador principal e como membro do Painel Gilda Munguambe do Centro de Aprendizagem e Capacitação Publica (CESP).

No âmbito do processo de consulta pública à Proposta de Ante-Projecto da Lei de Terras, o Ministério da Terra e Ambiente, no quadro legal de terras prevê uma boa-governança da terra através de uma eficaz e eficiente gestão e administração que promove e assegura a participação dos diferentes actores estatais e não estatais aos diferentes níveis de tomada de decisões, incluindo na regulação, fiscalização, controlo e prestação de contas, que incidam sobre o regime de acesso, uso e aproveitamento e posse da terra, bem como, de gestão e administração da terra e outros recursos naturais. Similarmente, o esboço do Ante-projecto de revisão da Lei de Terras prevê diferentes instrumentos e instituições/órgãos/fóruns (ex: Fórum de Consulta sobre Terras, Autoridade Nacional de Gestão e Administração de Terras, Cadastro Nacional de Terras, entre outros) para a governação de terras.

Transparência e Prestação de Contas são elementos fundamentais numa boa governação de terras - conceito amplo que abrange vários processos de gestão e administração publica. Os princípios relevantes da boa governação de terras por regra requerem modelos de administração pública robustos e interoperáveis com outros sistemas de governação. A administração fundiária através do Cadastro Nacional de Terras deve integrar com propriedade e inequivocamente o estado do património Terra (urbana e rural) em tempo real. Hoje os sistemas analógicos estão já ultrapassados e vão sendo substituídos nos últimos 20 anos por sistemas digitais. No sector de terras desde dos anos 2000 com a necessidade de aumentar massivamente a regularização da terra surgiram os primeiros sistemas digitais tais como LAHS (Land Application Handling System), o LIMS (Land Information Management System) e nos últimos anos o desenvolvimento do SIGIT (Sistema de Gestão da Informação de Terras). No entanto moçambique ainda vive um híbrido entre o analógico e o digital na gestão do CNT. Os desafios da transição digital no CNT são vários mas devem ser discutidos e afluídos nesta revisão legal.

A futura Lei de Terras deve conter capítulos sobre transparência e prestação de contas. Mais concretamente, muito discutido é a falta de transparência na aquisição do DUAT, gestão de conflitos, tomada de decisões, adjudicação de direitos, cobrança de taxas e receitas, monitoria dos planos de exploração, alocação de terras a projectos de investimento assim como necessidade de reservas para legado nacional (aumento demográfico), reservas do estado prestação de contas. Não menos importante nesta discussão é a contextualização da influência do poder político no processo de gestão e administração de terras, contribuindo ainda mais nas ineficiências no sistema de gestão aumentando o tempo, o custo e a

burocracia no processamento dos DUATs. Os grandes projectos de investimento não podem sobrepor-se aos fundamentos legais e direitos que a lei confere aos primeiros ocupantes, ocupantes de boa fé, e direitos consuetudinários.

Durante esta mesa redonda afluíram-se o afastamento da realidade e das práticas correntes com o postulado na lei. Há a necessidade de tratar a terra como um bem transaccional seguindo as práticas tanto ao nível rural como urbano. Que a fragilidade do estado também está reflectida na gestão fundiária nacional. Que a transparência e prestação de contas ainda não fazem parte da tradição dos nossos sistemas de governação. Que deve estar bem patente na revisão, os artigos que tomam em conta o que foi o debate da mesa redonda. Contemplar por exemplo a ligação entre a planificação comunitária (Planos Comunitários do Uso da Terra – PCUT) feita de forma sistemática com os planos distritais de uso da terra. Contemplar a introdução do conceito de leilões de projectos (não de terras) onde o Estado aparece com os planos de terra disponíveis para os vários tipos de investimento consoante a aptidão dos solos e as vontades comunitárias. Podem ser mesmo terras para fomento da floresta, da fauna, da mineração, da agricultura, energia, etc. O projecto de investimento mais atractivo pode ser escolhido entre as muitas propostas de investimento. Leilões deste tipo já são feitos em outros sectores como o da Energia (energia solar e eólica).

O evento profissional contou com mais de 50 participantes de várias organizações nacionais e internacionais e registou intervenções de interesse para o desenvolvimento da Proposta de Ante-Projecto da Lei de Terras.